



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4 do PGEA nº 08191.145379/2021-21, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 14/04/2014 a 12/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CAROLINA NOGUEIRA DE SOUZA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 5179, no período de **07/02/2022 a 27/02/2022 (21 dias)**, para participar dos cursos “Primeira liderança: Aprendendo sobre a missão e propósito de liderar pessoas” – 6h, “MongoDB: Modelagem de dados” – 10h, “Agile Coach: lidere a transformação nas empresas” – 6h, “Modelagem MongoDB: relacionamentos e cardinalidade” – 8h, “Microsserviços na prática: Entendendo a tomada de decisões” – 8h, “The Twelve-Factor App: Metodologia para construção de aplicações robustas” – 10h, “MongoDB: Uma alternativa aos bancos relacionais tradicionais” – 6h, e “Fundamentos de Microsserviços: Se aprofundando nos conceitos” – 8h, com carga horária total de 62 horas, ministrados pela Alura.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA